

**MESA REDONDA: CARCINICULTURA BRASILEIRA 2011-2015-  
CONTRIBUIÇÕES DA ABCC**

**Itamar de Paiva Rocha  
Presidente ABCC**

**ITAJAÍ (SC), -19 DE NOVEMBRO/2010**



## **CARCINICULTURA BRASILEIRA—SUGESTÕES DE PRIORIDADES E DAS LINHAS DE TRABALHO PARA A VIABILIZAÇÃO DE UM AMPLO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, COM ENFOQUE NA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, RESPONSABILIDADE SOCIAL E VIABILIDADE ECONÔMICA.**

- 1-Estabelecer prioridades para a implantação de um amplo programa nacional e estaduais de carcinicultura, definindo com clareza os objetivos, prioridades e os marcos regulatórios legais, para ordenar e orientar a implantação dos diversos programas setoriais, com destaque para a outorga e cessão de águas públicas (água doce), licenciamento e linhas de financiamento.
- 2- Desenvolver e disseminar tecnologias apropriadas para suportar tanto a exploração da carcinicultura estuarina, como marinha e de água doce, melhorando o entendimento da sociedade sobre essa importante atividade do setor primário, que no presente, representa a alternativa de maior viabilidade para o aumento da produção de camarão do Brasil e, para a melhoria da sócia-economia rural litorânea e interiorana.

- 3- Adotar e disseminar programas integrados de desenvolvimento sustentável da carcinicultura, empregando-se os requisitos de qualidade e das Boas Práticas de Manejo exigidos pelos consumidores e recomendados por organizações nacionais e internacionais, priorizando a implantação de empreendimentos de carcinicultura familiar, nos mesmos moldes dos condomínios e cooperativas desenvolvidas na Ásia. Nesse sentido, recomenda-se a adoção de parcerias com empresas âncoras, que assegurem o custeio operacional, a administração técnica e a comercialização justa da produção.
- 4- Desenvolver um amplo Programas de Pesquisas, Promoção e Marketing para assegurar a sustentabilidade e racionalidade da exploração, incentivando, tanto a produção como o consumo de camarão, no Brasil e nos principais mercados internacionais, viabilizando adicionalmente, uma nova ordem econômica-social no meio rural;

- 5-Priorizar a formação de mão-de-obra especializada, viabilizando a implantação e disseminação de cursos profissionalizantes de nível médio e superior, tanto na área do cultivo propriamente dito, como relacionados a maturação, larvicultura e de forma especial, ao processamento, industrialização e agregação de valor ao camarão cultivado;
- 6-Definir e estruturar linhas de financiamentos para investimentos na área de carcinicultura, tendo em vista atender as necessidades de recursos para investimentos na implantação, adequações físicas, ampliação e modernização das estruturas produtivas, incluindo o custeio da produção. Envolvendo inclusive, os estoques reguladores de produtos acabados, bem como, estudos de prospecção de novos produtos e nichos de mercados.

- 7- Disseminar as informações sobre os vários estudos realizados no Brasil, destacando os reais impactos ambientais da carcinicultura, melhorando o compartilhamento das informações existentes e o posicionamento dos órgãos responsáveis pela emissão das licenças ambientais, cuja deficiência interfere negativamente e equivocadamente no processo de ordenamento jurídico dessa importante e estratégica atividade.
- 8- Por isso, fica patente que o papel do MPA, que passou a contar com a unificação das atribuições e competências correspondentes, que se encontravam pulverizadas por diversos Ministérios e Órgãos Federais, deve ser focado na estruturação do setor, priorizando as ações necessárias para o seu efetivo desenvolvimento e promoção.
- 9- Notadamente, no tocante ao planejamento, ordenamento e definição de um marco regulatório, suficientemente claro e juridicamente consistente, para dar segurança aos investidores e a sociedade, quanto à correta interpretação e respeito à ordem institucional vigente e a observância de rígidos critérios de respeito ao social e ao ambiental.

- 10- Em realidade, esses elementos regulatórios são fundamentais, para nortear a elaboração e implementação de um amplo programa para a promoção e desenvolvimento sustentado da carcinicultura, para que a mesma supere as enormes dificuldades e os incontáveis obstáculos confrontados atualmente pelos produtores brasileiros com atuação nesse setor, envolvendo basicamente os seguintes pontos:
- Um complicado, ineficiente e burocrático processo para a obtenção de permissões/licenças Estaduais e Federal para implantação dos empreendimentos;
- Insuficientes conhecimentos técnicos por parte do Estado sobre as implicações ambientais e sobre a capacidade de suporte dos ambientes dolci-aqüícolas e estuarinos, o que vem dificultando ou mesmo impedindo, pelo cômodo argumento do princípio da precaução, a liberação de licença ambiental para a exploração desses ambientes;
- Falta de políticas públicas e, por conseguinte, de vontade política para entender a abrangência e importância da carcinicultura para o desenvolvimento econômico-social das comunidades costeiras e ribeirinhas interioranas e;
- Falta de vontade e determinação política no tocante a aplicação do indispensável apoio financeiro, tanto para implantação, como para a operacionalização dessa atividade.

- 11- Por tudo isso, não restam dúvidas de que o Brasil não pode perder mais tempo com discussões sobre sustentabilidade, princípio da precaução, Zoneamentos Ecológicos Econômicos, determinação da capacidade de suporte e, tantas outras heresias subjetivas que não resistem ao mínimo confronto com a realidade setorial. Aliás, esse desconhecimento, muitas vezes deliberadamente utilizado, vem servindo de pretexto para atrasar, impedir e mascarar as ações que precisam ser implementadas para que o país, em coerência com seus múltiplos e variados atributos naturais, amplamente vocacionados para a exploração da carcinicultura, possa sair dessa inércia e assumir o papel de liderança e de vanguarda mundial na produção de camarão cultivado.
- 12- Especialmente, quando se leva em conta que a atividade de carcinicultura é uma das ferramentas de maior viabilidade para a reestruturação e fortalecimento da sócio-economia rural, interiorana e litorânea, estabelecendo ordens econômicas permanentes e contribuindo sobremaneira para a reversão do êxodo rural, superando um desafio praticamente intransponível do ponto de vista de políticas públicas.

- 13- O desenvolvimento dessa atividade se constitui, portanto, num importante e crucial aliado para a redução das desigualdades sociais, da criminalidade e, em contrapartida, para o desenvolvimento da importante indústria do turismo, especialmente na Região Nordeste, que hoje se confronta com o aumento da violência urbana, fruto da crescente migração, resultado da falta de oportunidades para a imensa maioria das populações desassistidas do meio rural, que engrossam os cinturões de miséria que sítiam as grandes metrópoles brasileiras.
- 14- Evidentemente, que não se pode deixar de reconhecer e enfatizar, que o quadro de estagnação por que passa o setor pesqueiro brasileiro, em especial o promissor segmento da aqüicultura, deve-se primordialmente a falta de vontade política e comprometimento governamental com a priorização, com o planejamento, com o ordenamento e com a promoção do desenvolvimento setorial, em parte justificado pela ausência da necessária “massa crítica” nos órgãos que detém o controle desse setor, para entender os problemas, formular as políticas e implementar as ações estruturadoras e desenvolvimentistas requeridas.

- 15- Portanto, ao se concretizar a transformação da SEAP-PR no Ministério da Pesca e Aquicultura, que foi contemplado com uma estrutura funcional suficientemente forte e dissociada administrativamente da influência eminentemente conservacionista do IBAMA/MMA, contando ainda com a indispensável unificação das competências inerentes ao setor aquícola, o que conferiu independência e autonomia para a realização das mudanças e promoção das ações que o setor pesqueiro há tanto tempo demanda. Por isso, espera-se que o setor aquícola como um todo, passe a ser contemplado com as mesmas ferramentas de competitividade disponibilizadas aos aquicultores de outros países.
- 16-Além disso, o que todo setor reclama e espera do MPA, é que esse novo órgão dispense uma atenção especial ao aspecto da profissionalização dos seus quadros administrativos e técnicos, um fator importantíssimo, que no caso da SEAP-PR foi relegado a um plano secundário, tendo como resultado um excessivo amadorismo nos quadros funcionais, o que afetou as suas decisões e naturalmente, o desempenho como um todo.
- 17-Esse fato, sem dúvidas, se constituiu o pecado capital da SEAP-PR e contribuiu para que as perspectivas e oportunidades que o Brasil oferece para a produção de pescado, não fossem exploradas nem no mínimo da sua capacidade, frustrando as expectativas do setor pesqueiro, da sociedade e naturalmente, do próprio governo.

## ***Recomendações Finais***

- 1- Atuar junto ao Governo Federal para promover uma criteriosa revisão e adequação das Resoluções do CONAMA, suprimindo todos os artigos claramente inconstitucionais, bem como, revogando as Portarias e Instruções Normativas de conteúdos ideologizados e frontalmente contrárias ao desenvolvimento da carcinicultura. Medida indispensável para a viabilização do imprescindível ordenamento jurídico setorial, que precisa definir com clareza, marcos regulatórios, tendo em vista conferir transparência e segurança jurídica aos investidores, aos trabalhadores e a sociedade brasileira.
- 2– Elaborar um amplo Programa Nacional para a promoção do desenvolvimento da carcinicultura, levando em consideração as peculiaridades e o histórico dessa atividade nas diferentes regiões do Brasil e no contexto mundial, enfocando tanto o cultivo em água doce, como estuarina e salgada.

## ***Carcinicultura em águas interiores.***

- 3- Identificar e quantificar a infra-estrutura dos mananciais naturais, públicos e privados aptos a exploração da carcinicultura, elencando as ações prioritárias para a imediata viabilização da exploração desses recursos, levando em consideração, a tecnologia existente, as organizações sociais, as preferências e demandas mercadológicas. Sempre priorizando o sistema de produção integrada, do tipo condomínio familiar, associado a empresas âncoras, detentoras de tecnologias e de livre acesso aos mercados consumidores.
- 4- Nesse sentido, se recomenda o desenvolvimento de um amplo programa de carcinicultura de água doce, envolvendo prioritariamente, as Colônias/Associações de Pescadores Artesanais, adotando-se o modelo de Pólos de Carcinicultura Familiar, objetivando através da exploração desses mananciais hídricos, a produção do camarão marinho (*L. vannamei*), oferecendo uma alternativa inerente a vocação e capacidade laboral dos próprios pescadores, que desse modo, não precisarão sair dos seus habitat naturais para ganhar a vida com dignidade.

- 5-No modelo idealizado para o Brasil, cada pescador artesanal que aderir ao programa de substituição da atividade de pesca artesanal pela carcinicultura, abdicará da condição de pescador artesanal, passando a ser carcinicultor familiar, dedicando-se exclusivamente a produção de camarão cultivado. Para tanto, o mesmo receberá 01 (hum) lote, representado por 01 (hum) viveiro de 01(hum) hectare, totalmente instalado e equipado para operar em regime de cultivo semi-intensivo, sob a supervisão de um Comitê Operacional tripartite: Condomínio, Governo e Empresa Âncora.
- 6- Apoiar a estruturação de um programa nacional de pesquisas e geração de tecnologias, para suportar o desenvolvimento da carcinicultura brasileira, o que exigirá a implantação de novos centros de pesquisas, bem como a recuperação e adequação dos centros existentes e acima de tudo, a formação de uma “massa critica” com o necessário comprometimento e motivação profissional, elementos indispensáveis para que o Brasil possa superar seus desafios e, recuperar o tempo perdido, se inserindo de forma competitiva, no cômputo da produção mundial de camarão.
- 7-Implantar um amplo programa de formação de mão de obra de nível médio, utilizando as estruturas, o modelo de ensino e os conceitos exitosos das Escolas Técnicas Federal, adotando-se uma grade curricular que leve em consideração as tendências mercadológicas e as demandas setoriais em termos de gestão operacional e tecnológicas.

- 8-Promover uma adequação técnica/operacional nas estruturas curriculares dos cursos técnicos de nível superior como a Engenharia de Pesca, a Engenharia de Aqüicultura, a Biologia Marinha e a Oceanologia e de nível médio dos IFE's, tendo presente a realidade atual e as perspectivas para a produção de camarão no Brasil, dando o devido destaque à carcinicultura, incluindo a industrialização e agregação de valor aos seus produtos, bem como ao uso responsável dos recursos naturais, que precisa priorizar a convivência harmônica com um meio ambiente equilibrado.
- 9-Implementar um amplo programa de extensão aquícola, envolvendo capacitação e assistência técnica especializada em todas as fases da sua cadeia produtiva, tendo presente a premente necessidade de inclusão ao processo produtivo, do grande universo de pescadores artesanais e trabalhadores rurais ribeirinhos, hoje praticamente marginalizados pela redução dos estoques pesqueiros e pela falta de oportunidades no desenvolvimento de atividades sustentáveis no meio rural.



**PODE CONSUMIR SEM MODERAÇÃO !!!**

